

**A Sr.^a Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Fundação Escola Politécnica da Bahia
Ref.: Seleção Pública Eletrônica Edital nº 006/2024**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática dos tipos Desktop, Laptop e High Performance Computer – HPC Workstation, para o Laboratório de Infraestrutura de Transportes Sustentáveis – LITS, situado no Centro de Estudos de Transportes e Meio Ambiente – CETRAMA do Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia – DETG

Recorrente: Modern Brasil Tecnologia da Informação Ltda.

E-mail: informatica@modernbrasil.com

Telefone: (71) 3381-9032

Prezado Senhor,

A Modern Brasil Tecnologia da Informação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **08.185.841/0001-22**, com sede na **Rua Medeiros Neto, 01 Sala 01 e 02, Engenho Velho de Brotas, Salvador Ba, CEP 40.243-047**, representada neste ato por seu sócio-gerente Sr. **João Paulo Alves de Oliveira**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, interpor **recurso administrativo** contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedor a Licitante 3D Projetos e Assessoria em Informatica Ltda na Seleção Pública Eletrônica nº 006/2024 Licitação BB nº 1045434, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

Direito ao Recurso

O Recorrente busca **TEMPESTIVAMENTE** seu direito de Recurso Administrativo, conforme preconiza a legislação vigente, e suas razões interpostas.

LEI 14.133/2021

*Art. 165 Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:*

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação;

e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

DECRETO 10.024/2019

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

Motivos de Fato

A Recorrente participou da Seleção Pública nº 006/2024, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e informática dos tipos Desktop, Laptop e High Performance Computer – HPC Workstation, para o Laboratório de Infraestrutura de Transportes Sustentáveis – LITS, situado no Centro de Estudos de Transportes e Meio Ambiente – CETRAMA do Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia – DETG, apresentando a sua proposta de preços e a sua documentação de habilitação, conforme as exigências do edital.

No dia 10/06/2024, a Comissão Permanente de Licitação publicou o resultado da fase de julgamento das propostas, declarando vencedora a proposta da Recorrida, sob o fundamento de que o equipamento ofertado atendia ao item 4 do termo de referência do edital, que estabelecia as especificações técnicas mínimas dos equipamentos.

O item 4.3.5 (HPC Workstation) do termo de referência dispunha que os equipamentos deveriam possuir “Placa de vídeo dedicada de 6GB, NVIDIA® RTX™ A4000, 16 GB GDDR6”, entre outras características.

III – HPC Workstation

1. 13ª geração Intel® Xeon® W3-2435 (8-cores, 16 threads, cache de 22.5 MB, 3.1 GHz a 4.5 GHz Turbo, 165 W), ou superior
2. Memória RAM de 128 GB DDR5 ECC RDIMM (4x32GB) 4800MT/s, ou superior
3. Armazenamento de 4 x HDD de 4TB (7200RPM) SATA AG-Enterprise Class - 3,5", ou superior
4. Armazenamento de 2 x SSD de 2TB PCIe NVMe M.2 (Classe 40), ou superior
5. Placa de vídeo dedicada de 6GB, NVIDIA® RTX™ A4000, 16 GB GDDR6, 4 DP, ou superior
6. Wireless Qualcomm WCN6856-DBS, 2x2, 802.11ax, Bluetooth® wireless card, ou superior

No dia **14/05/2024** as 10:14h, a **Recorrente** encaminhou a esta ilustre comissão um **questionamento** sobre a descrição ambígua no item 4.3.5 do termo de referência do edital. *Linhas in verbis.*

“Prezados,

Espero que esta mensagem os encontre bem. Sou um dos participantes da licitação nº 1045434 e gostaria de solicitar esclarecimentos sobre uma informação contida no termo de referência do edital.

No item 4, subitem III, linha 5, o edital menciona a seguinte especificação para a placa de vídeo dedicada:

Placa de vídeo dedicada de 6GB, NVIDIA RTX A4000, 16 GB GDDR6, 4 DP, ou superior.

No entanto, há uma dúvida quanto à especificação correta. A placa de vídeo mencionada possui **16 GB** de memória GDDR6, mas a quantidade de VRAM (memória de vídeo) é indicada como **6GB**, também na descrição resumida conforme imagem a baixo. Essa discrepância gera incerteza sobre qual é a configuração exata da placa de vídeo.”

Ainda no dia 14/05/2024 recebemos resposta ao questionamento.

“Prezado, boa tarde.

Informamos que os esclarecimentos foram prestados através dos meios legais: no site da FEP e no licitacoes-e.”

Acessando o portal licitacoes-e.com.br, no item *Opções/Listar documentos*, temos acesso a resposta ao questionamento descrito.

○ 14/05/2024 às 16:05:01 ESCLARECIMENTOMODERNBRASIL.PDF

ESCLARECIMENTO DA FEP:

Conforme solicitado, informo que onde se lê:

"

...

III - HPC Workstation

...

Placa de video dedicada de 6G, NVIDIA..."

o CORRETO é:

"

...

III - HPC Workstation

...

NVIDIA..."

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE CAROLINE OLIVEIRA ARGOLLO MACHAD
Data: 14/05/2024 15:39:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

A interpretação à resposta da comissão técnica esclarece que na linha 5 do item 4.3 do termo de referência, deve-se ler

“5. Placa de vídeo NVIDIA® RTX™ A4000, 16 GB GDDR6, 4 DP, ou superior”

A Recorrida ofertou “vídeo dedicado T1000”, que **NÃO** possui todas as características exigidas pelo edital, conforme comprovado pela ficha técnica anexa à proposta.

Lote 01 Item 03	1	WorkStation Lenovo P5, processador Xeon W3-2435, memória 4x32Gb, armazenamento SSD 2X2TB, HD 3X6TB, vídeo dedicado T1000, kit Teclado e Mouse sem fio Lenovo, Monitor 23,8" Lenovo T24mv-30, monitor 23,8" LG 24ML600M, sistema operacional Windows 11 Professional, Office 2021 Pro Plus. Acessórios: Gravador de DVD Externo Dell Slim USB.	R\$ 44.430,39	R\$ 44.430,39
--------------------	---	---	------------------	------------------

Graphics

Discrete Graphics Support⁽¹⁾

Supports up to two NVIDIA® RTX 5000 Ada Generation or two NVIDIA® RTX A6000

Discrete Graphics Offering

Graphics	Memory	Power	Connector	Form Factor	SLI / NVLink
NVIDIA® T400 4GB	4GB GDDR6	40W	3x miniDP 1.4	Single slot	None
NVIDIA® T1000 8GB	8GB GDDR6	50W	4x miniDP 1.4	Single slot	None
NVIDIA® RTX A2000 12GB	12GB GDDR6	70W	4x miniDP 1.4a	Dual slot	None
NVIDIA® RTX A4000	16GB GDDR6 with ECC	140W	4x DP 1.4a	Single slot	None
NVIDIA® RTX A4500	20GB GDDR6 with ECC	200W	4x DP 1.4	Dual slot	NVLink
NVIDIA® RTX A5000	24GB GDDR6 with ECC	230W	4x DP 1.4a	Dual slot	None
NVIDIA® RTX A5500	24GB GDDR6 with ECC	230W	4x DP 1.4a	Dual slot	NVLink
NVIDIA® RTX A6000 ⁽²⁾	48GB GDDR6 with ECC	300W	4x DP 1.4a	Dual slot	NVLink
NVIDIA® RTX 4000 Ada Generation	20GB GDDR6 with ECC	130W	4x DP 1.4a	Single slot	-
NVIDIA® RTX 4500 Ada Generation	24GB GDDR6 with ECC	210W	4x DP 1.4a	Dual slot	-
NVIDIA® RTX 5000 Ada Generation	32GB GDDR6 with ECC	250W	4x DP 1.4a	Dual slot	-

Diante do exposto, requeremos a reconsideração da decisão e a habilitação ou classificação da 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA na Seleção Pública nº 006/2024.

Que o processo retome a sua fase de lances e aceitação para a análise dos outros participantes. Em suma, há razões e argumentos sólidos suficientes que comprovam a desqualificação técnica do produto ofertado pelo Licitante 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, conforme argumentos acima mencionados, razão pela qual requer a V.Sa.:

- provimento ao recurso administrativo em sua íntegra ora interposto, com a consequentemente revisão da decisão dessa respeitosa comissão, DESCLASSIFICANDO a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, permitindo assim uma disputa justa aos demais participantes da licitação.

Caso V. Sa. não acate o presente solicitamos o encaminhamento deste Recurso à autoridade superior, como HIERÁRQUICO para análise e julgamento.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,